



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005, na Portaria do MEC nº1.632, de 25 de setembro de 2006, na Portaria do MEC nº1.046, de 7 de novembro de 2007, na Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria do MEC nº343, de 24 de abril de 2013, resolve retificar o Edital nº 016/ PROGRAD /2017 de seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação para o grupo PET Física.

❖ O item 1.1 “Disposições Preliminares” passa a ter a seguinte redação:

1.1 O projeto do PET FÍSICA intitula-se “Experimentação e Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Física” e está vinculado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Campus Seropédica da UFRRJ. Este edital destina-se ao processo de seleção de ~~02 (dois)~~ **05 (cinco) 03 (três) estudantes bolsistas e 02 (dois) não bolsistas.**

❖ No item 2 “Atribuições do(a) estudante bolsista” inclui-se o subitem IX com a seguinte redação:

**IX - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20 h) semanais às atividades do programa e cursar no máximo 22 créditos por período letivo.**

❖ Fica excluído do item 3 “Requisitos para a candidatura” o subitem 3.4:

~~**3.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20 h) semanais às atividades do programa**~~

❖ O item 5 “Procedimentos para a inscrição” passa a ter a seguinte redação no subitem 5.1:

c) Histórico Escolar atualizado e assinado pelo (a) Coordenador (a) do Curso ou autoridade equivalente e **comprovante de sua condição de não concluinte no Curso de Graduação em Física;**

❖ O item 6 “Etapas de seleção” passa a ter a seguinte redação no subitem 6.5:

6.5 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista, os classificados **como não bolsistas** assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.

❖ O item 7 “Disposições Gerais” passa a ter a seguinte redação no subitem 7.1:

III - rendimento ~~acadêmico~~ **insuficiente; no programa;**

❖ **Alteração do cronograma – Anexo I, com reabertura do período de inscrições:**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	17/04 a <b>24/04/2017</b>
<b>Análise de documentos</b>	<b>24/04/2017</b>
<b>Entrevista</b>	<b>25 e 26/04, às 10h na sala 87 (Sala do PET Física)</b>
<b>Resultado</b>	<b>26/04/2017</b>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>	<b>27/04/2017, às 10h na sala 87 (Sala do PET Física)</b>
<b>Início das atividades no grupo</b>	<b>02/05/2017</b>

Seropédica, 17 de abril de 2017.



Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação